



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
CGC (MF) N.º 04.855.318/0001-05

PROCESSO: 1001007/2015

ASSUNTO: Pregão Presencial de Licitação nº 003/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2015

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 1001007/2015, referente à licitação **PREGÃO**, tendo por objeto a “Aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis.”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis/Pará, 30 de Dezembro de 2014.

Responsável pelo Controle Interno:

LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA
Controlador(a) Interno(a)